



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 72/2026-DL

Araraquara, 29 de junho de 2026.

À
Vereadora Filipa Brunelli

Assunto: inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 235/2026

Senhora Vereadora,

Informo-lhe que após detida análise do Projeto de Lei nº 235/2026 que “Institui a Política Municipal da Casa Abrigo LGBTQIA+ de Araraquara, destinada à proteção integral e ao acolhimento provisório de pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências”, decidi declará-lo inadmissível, com fulcro nos fundamentos apresentados pela Diretoria Legislativa no Ofício nº 71/2026-DL, encartado no Processo Legislativo nº 301/2026 e acessível por meio do seguinte endereço:

<https://docs.google.com/viewer?url=https%3A//consulta.camara-arq.sp.gov.br/arquivo%3FId%3D355689>

Portanto, devolvo-lhe a referida proposição e destaco que é facultado a Vossa Senhoria exercer o direito de recorrer desta decisão presidencial, nos termos do art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, o qual conta com a seguinte redação no “caput”: “O recurso contra o Presidente da Câmara deverá ser interposto dentro de 10 (dez) dias da ocorrência do ato que o motivou”.

Atenciosamente,

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1Y4490EAB71M25MY>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1Y44-90EA-B71M-25MY**